



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 016/2019

EDITAL Nº 507/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para implantação do PPCI (antiga localização do Projeto Cidade da Solda) (Lote 01) e no Abrigo Raio de Sol, prédios masculino e feminino (Lote 02), com treinamento e obtenção do APPCI, no município de Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de uma única empresa: **01- SPADER ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 14.887.828/0001-18**, neste ato representada pelo Sra. Karen Mabel Korb Spader, CPF nº 007.843.370-39. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº.02, contendo a proposta financeira foi colocado em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição a representante da licitante abriu mão do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a”, caso habilitada. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 11 (onze) de janeiro de 2019**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação da licitante. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

LICITANTE(S):

01- SPADER ENGENHARIA LTDA